



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Publicado no átrio da Sede  
Prefeitura de Bombinhas em

23/04/18

Secretaria de Administração  
Sérgio Lutz Schweder

Tsc. Contábil CRC/SC 14204  
CPF: 291.024.569-15  
Matr 070

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

**INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

O Município de Bombinhas, no intuito de promover uma reestruturação do Conselho Gestor da Taxa de Preservação Ambiental, assegurando a participação da sociedade civil em sua composição, conforme dispõe o artigo 7º, §4º da Lei 185/2013, recepcionará a indicação de representantes da sociedade civil para composição do Conselho.

O objetivo é fazer com que o referido Grupo Gestor, além de 5 (cinco) representantes do Poder Público, conte também com a participação de 5 (cinco) entidades representantes da sociedade civil organizada.

As entidades associativas regularmente constituídas e em atuação no Município de Bombinhas, com interesse em participar do Conselho Gestor da Taxa de Preservação Ambiental, devem apresentar manifestação por escrito, indicando um representante titular e um suplente.

As indicações serão realizadas por intermédio de expediente escrito (de preferência digitado), que deverá conter, no mínimo, (I) a qualificação da associação, com CNPJ, endereço, cópia do estatuto social e da ata de eleição da diretoria; (II) o nome completo, o endereço e telefone de um representante titular e um suplente (III) as assinaturas do representante legal da entidade.

**As indicações deverão ser protocoladas na Controladoria Geral, situada na Prefeitura Municipal, Rua Baleia Jubarte, 328, bairro José Amândio, Bombinhas/SC, no período de 24/04/2018 a 07/05/2018, das 12 às 18h.**

Após a manifestação das entidades, competirá ao Poder Público escolher 05 (cinco) entidades para compor o Conselho Gestor, levando em consideração para a escolha, preferencialmente entidades que possuam objetivo social relacionado a proteção, preservação e conservação do meio ambiente.

Este chamamento será publicado em jornal de circulação local, afixado no paço municipal e disponível no sítio [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br).

Bombinhas, 23 de abril de 2018.

  
**Paulo Henrique Dalago Muller**  
Prefeito Municipal